



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.891 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei nº. 2.458, de 03 de dezembro de 2013, criando o abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, denominado “Casa da Criança”;

Considerando que o artigo 7º. da referida Lei, que criou a função gratificada de Coordenador Social no quadro geral da Administração, com as qualificações e atribuições constantes do Anexo I da Lei nº. 2.458 de 03 de dezembro de 2013, com gratificação fixada na faixa FG-V, da Tabela V – “Funções Gratificadas”, da Lei 2.282 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **EVELISE NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer a função de **COORDENADORA SOCIAL**, a partir do dia 01 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
